



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de agosto de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 4953/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2024

Autoria: Delegado Piquet

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com código QR para o acesso ao aplicativo "INFÂNCIA SEGURA" nas unidades públicas de saúde, instituições de educação básica municipais públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e demais locais públicos de grande circulação, no município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ao DEL para que a presente proposição seja apensada ao PL 66/2024, oriundo do processo 3963/2024.

Próxima Fase: Providência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretária Geral da Mesa Diretora